Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1876 DE 1º DE abril DE 1985.

Ementa: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Renata Belló, localizada no Loteamento Santa Maria II).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA RENATA BELLÓ o logradouro público municipal conhecido por Rua "A", localizado no Loteamento Santa Maria II, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de abril de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
- PREFEITO -

Publicada no Jornal "O Lidador" edição nº 854, de 31/3 a 03/4/85